

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

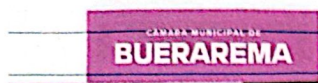
Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000181

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano 5

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA
ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo
Av. Góes Calmon, Nº 659 - Prédio - Centro
CEP: 45.615-000 - Buerarema- BA - Brasil
www.camarabuerarema.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº59/2025

O Poder Legislativo do Município de Buerarema, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, decreta, a criação da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Buerarema, com o intuito de atualizar normas, facilitar o funcionamento, e assegurar com maior clareza, sempre atendendo e respeitando a Constituição Federal e a Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Buerarema com os seguintes membros:

- a) Roque Borges do Nascimento – Presidente
- b) Sayonara Ávila de Carvalho Souza – Relatora
- c) Josefa Glaucineide Oliveira Santana – Membro

Art. 2º- Compete à Comissão levantar dados e informações que se revelem imprescindíveis para a Reforma do Regimento Interno;

Art.3º- As reuniões da Comissão devem ser previamente agendadas;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 25 de agosto de 2025.


Geraldo Aragão Lima

Presidente

CNPJ/ME 16.420.457/0001-98 - Mandato: 2025/2026 - Email: secretaria@cmbuerarema.ba.gov.br
"TRABALHO E COMPROMISSO"

